



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 99º/2024.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, BEBEDOURO PERTENCENTE À GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS, AGRIC E AÇÃO URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 118   | 3     | 9       | 15     | 452       | 10069    | 488  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 299,80       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

REGIONAL FILTROS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.364.472/0001-35, estabelecida no endereço AV. CEL BENTO DE GODOY, QUADRA 13 LOTE 06, 316, CENTRO, 75.690-000, CALDAS NOVAS - GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                         | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PURIFICADOR FIT 200 7 POL ROSCA 1/2 BRANCO OC |       | 1,00  | UN    | 139,90         | 139,90         |
| 1/2            | FILTRO WATER PROF WP 200F C/CARVÃO            |       | 1,00  | UN    | 159,90         | 159,90         |
| TOTAL VENCEDOR |                                               |       |       |       |                | 299,80         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO de MARZAGÃO-GO, aos 04/06/2024.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL  
GESTOR